



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 14 (catorze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela CMED/ANVISA**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **JNRP FARMA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.154.686/0001-48, estabelecida à Rua Américo Salles, Nº 14, Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representada nesta sessão por sua procuradora **JULIANA NASCIMENTO DE REZENDE PARAIZO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 063.535.326-10, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0001-14, estabelecida à Avenida Alberto Vieira Romão, Nº 1.700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP: 37.135-516, neste ato representada por **FRITZ UEDER DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 000.257.296-67 e portador do RG Nº M-7.569.695 SSP/MG, após análise da comissão da licitação nessa fase de credenciamento verificou-se que a empresa **ALFALAGOS LTDA**, não apresentou a original da procuração, sendo assim foi estabelecido o prazo de 5(cinco) dias para que a mesma apresente. **SINERGIAMEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.586.871/0001-79, estabelecida ao Bairro Área Rural de Pouso Alegre, S/N, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.561-899, representado nesta sessão por seu procurador **ANDRÉ LUIZ FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 110.243.776-01e portador do RG Nº 14.426.910 SSP/MG, após análise da comissão da licitação nessa fase de credenciamento verificou-se que a empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, não apresentou a original da procuração, sendo assim foi estabelecido o prazo de 5(cinco) dias para que a mesma apresente e **FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.778.510/0001-82, estabelecida a Rua João Moreira Salles, Nº 132, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, neste ato representada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

FRANCISCO XAVIER DE SALLES, inscrito no CPF/MF sob o N°715.470.376-87e portador do RG N° M-5.799.557 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”).** na fase de lances chegou-se ao valor na fase de lances chegou-se ao desconto final de 6% (seis por cento), lance apresentado pela empresa **JNRP FARMA EIRELLI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. A Empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA** apresentou seu maior desconto 0,01% (zero, vírgula, zero um por cento), porem a empresa foi inabilitada, uma vez que no Edital consta que os descontos devem ser iguais ou acima de 1% (um por cento). Para o **ITEM 02(TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A” A “Z”).**, na fase de lances chegou-se ao valor na fase de lances chegou-se ao desconto final de 75% (setenta e cinco por cento), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03(TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z”).**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de 64%(sessenta e quatro por cento), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Taís de Fátima Pereira

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Marcia Maria da Rosa

Membro

SINERGIA MEDICAMNETOS LTDA

ANDRÉ LUIZ FERNANDES

ALFALAGOS LTDA

FRITZ UEDER DOS SANTOS

JNRP FARMA EIRELLI

***JULIANA NASCIMENTO DE REZENDE
PARAIZO***

***FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA – EPP***

FRANCISCO XAVIER DE SALLES